**Ata da quinta sessão do terceiro período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete.** Presidência: Geraldo de Mangelo Granzinolli Vereador presente: Enéas de Almeida, Geraldo Dias Seixas, Sebastião Miguel, Luiz Carlos Tavares da Silva, Osvaldo Werneck Leite e Valtensir Soares de Carvalho. Ausência justificadas dos Vereadores Luiz Antônio Morais e Luiz Barbosa da Silva. Acusando a presença de número regimental para a realização da reunião o senhor presidente declarou aberta a sessão, pedindo ao senhor secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior submetida a apreciação do plenário foi aprovada sem restrições. Leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal oficio 175/87 que encaminha Projetos de Lei 08/87, oficio 178/87 que remete projeto de Lei 11/87. Apresentação do Projeto de Lei 08/87 que “Autoriza a abertura de um Crédito Especial de Cr$1.835.000,00”, do Projeto de Lei 09/87 que “Autoriza a execução de obra de construção de linha elétrica”; Projeto de Lei 010/87 que “Autoriza execução de obra de Construção de Linha Elétrica”, Projeto de Lei 011/87 que “Autoriza a aquisição de Imóvel- Bairro das Flores”, que foram encaminhados as Comissões atinentes, para os Pareceres. Colocados em terceira votação o projeto de Lei 06/87 que “ Autoriza reforma Trator FIAT”- APROVADO por unanimidade Leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Finanças e Legislação, digo da Comissão de Serviços favorável ao Projeto de Lei 07/87 de autoria do Vereador Osvaldo Werneck Leite. Colocando em primeira votação o projeto 07/87 foi aprovado por unanimidade. Atendendo à solicitação do Executivo Municipal no oficio número 160/87 que solicitou aos Vereadores metas para a realização de serviços ou obras no orçamento de 1988, conste que enviaram seus pedidos por escrito os Vereadores Geraldo Dias Seixas, Luiz Carlos Tavares da Silva, Osvaldo Werneck Leite, Sebastião Miguel e fez os pedidos oral o Vereador Valtensir Soares de Carvalho. Nada mais a havendo a tratar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos os Vereadores assinada. Foram aprovados nesta sessão as resoluções 06 e 07/87 que dispõem sobre contribuição para AVECAM E IBAM para o exercício de 1988.